
1 **COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**

2
3 **CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO**
4 **CT PLAN**

5
6 **ATA DA 10ª REUNIÃO**

7 Data: 10 de junho de 2009

8 Local: Sala de Reuniões - SUDERHSA

9 **PARTICIPANTES:**

- 10 • Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Paraná - ABES/PR:
11 Reinaldo José R. do Santos (abes-pr@abes-dn.org.br ou rjsantos@uol.com.br)
- 12 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Pedro Luiz P. Franco
13 (pedrolp@sanepar.com.br)
- 14 • Universidade Federal do Paraná – UFPR: Roberto Fendrich (fendrich.dhs@ufpr.br)
- 15 • Câmara de Apoio Técnico da APA do Rio Irai – CAT IRAI: Mário Bastos da Silva
16 (mbtaboa@yahoo.com.br)

17 **CONVIDADOS:**

- 18 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Martha Regina Von Borstel Sugai
19 (martha.sugai@copel.com)
- 20 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Mônica Irion Almeida
21 (mônica.irion@copel.com)
- 22 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Márcia Regina Chella
23 (márciarc@sanepar.com.br)
- 24 • Secretaria Municipal do meio Ambiente – PMC/SMMA: José Campos Hidalgo Neto
25 (johidalgo@smma.curitiba.pr.gov.br)
- 26 • Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC: Maria Luiza M. Araújo
27 (malu@comec.pr.gov.br)
- 28 • Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC: Carlos Hardt
29 (carlosh@comec.pr.gov.br)
- 30 • Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Paraná - ABES/PR:
31 Ana Sylvia Zeny (anazeny@gmail.com)
- 32 • FOSFÉRTIL: Kelly Ana O. Ramalho (kellyana@fosfertil.com.br)
- 33 • PETROBRAS: Marcelo Bizzoni (bizzoni@petrobras.com.br)
- 34 • PETROBRAS: Ricardo S. Gama (ricardo.gama@petrobras.com.br)
- 35 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
36 – SUDERHSA: Enéas Souza Mchado (enéasmachado@suderhsa.pr.gov.br)
- 37 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
38 – SUDERHSA: José Luiz Scroccaro (josescroccaro@suderhsa.pr.gov.br)
- 39 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
40 – SUDERHSA: Marianna Sophie Roorda (marianna@pr.gov.br)

41 **RELATORIA:**

- 42 • Olga R. R. Polatti – SUDERHSA (olgapolatti@suderhsa.pr.gov.br)

43
44 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

45 Às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2009, na Sala de Reuniões da SUDERHSA,
46 iniciou-se a 10ª Reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano das
47 Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – CT-PLAN, para tratar da pauta
48 estabelecida para a reunião. O Coordenador da CT-Plan, Sr. Reinaldo José R. do

49 Santos deu início à reunião, desculpando-se por não ter comparecido na 9ª. Reunião
50 e colocou a ata da 9ª reunião em discussão sendo que foi aprovada sem alterações.
51 A Sra. Martha Sugai solicitou que a SANEPAR complementasse a Nota Técnica
52 elaborada por seus técnicos para facilitar a sua compreensão, ao que o Sr. Pedro
53 Luiz P. Franco respondeu que a Nota Técnica única da CT-Plan seria elaborada no
54 formato de uma memória de cálculo. O Sr. Enéas Souza Machado apresentou uma
55 minuta de resolução de enquadramento, com as classes propostas pelo poder
56 público e pela SANEPAR, com o intuito de se obter uma proposta da CT-PLAN,
57 colocando a mesma em discussão. A minuta de resolução apresentada encontra-se
58 anexa a essa ata bem como a minuta resultante da reunião. Foi lembrado que o
59 enquadramento proposto deverá ser revisto quando da revisão do Plano de Bacia,
60 em 4 ou 5 anos. Em relação à proposta de se enquadrar a sub-bacia IR2 na classe
61 2, a SANEPAR explicou que apesar da qualidade atual do rio, com as obras
62 previstas no PAC é possível chegar à classe 2. Foi proposta a divisão da Sub-bacia
63 PQ2 em duas tendo em vista a área de desenvolvimento de São José dos Pinhais. A
64 divisão seria na captação da Renault e a definição do enquadramento do trecho do
65 rio a jusante deste ponto ficou ao encargo da SANEPAR. Foi sugerida a alteração na
66 redação da minuta de enquadramento de “pertence à classe” para “enquadrado
67 na classe”, tendo sido acatada. O Sr. Pedro Luiz P. Franco solicitou que para rios
68 muito comprometidos em relação à qualidade da água, como o rio Atuba, por
69 exemplo, não fosse estabelecido o limite de 25 mg/l para a DBO na classe 4, por
70 não ser economicamente viável ao que o Sr. Roberto Fendrich se posicionou a favor
71 de se manter o limite afim de se buscar uma qualidade melhor. O Sr. Reinaldo José
72 R. do Santos comentou que talvez o limite de 25mg/l devesse ser um objetivo a ser
73 alcançado a médio prazo e a Sra. Martha Sugai complementou dizendo que neste
74 caso deveria ser salientado na resolução de enquadramento que vai se buscar a
75 melhoria da qualidade desses rios. Foi esclarecido pelo Sr. Enéas Souza Machado
76 que o parâmetro adotado para o enquadramento foi a DBO ao invés do Oxigênio
77 Dissolvido – OD, que tem limite de 2 para a Classe 4, tendo em vista a metodologia
78 adotada no Plano de Bacia. O Sr. Carlos Hardt observou que o enquadramento dos
79 rios não é somente responsabilidade da Companhia de Saneamento, e sim de uma
80 política pública, posição reforçada pela Sra. Martha Sugai, que ressaltou que deve
81 ser feita uma gestão compartilhada. Foi decidido que a SUDERHSA e a SANEPAR
82 iriam se reunir para definir o limite de DBO para a classe 4. Em relação ao Rio
83 Palmital, a SANEPAR se comprometeu em rever o enquadramento proposto das
84 subbacias PA1 e PA2 e o Sr. Reinaldo José R. do Santos propôs levar à plenária do
85 Comitê a problemática do enquadramento da PA2, uma vez que é na realidade
86 classe 4, porém por estar contemplado no Decreto dos Mananciais deveria ser
87 Classe 3, sendo que essa observação deverá constar na Nota Técnica. Em relação
88 ao Rio da Prensa, apesar da futura ocupação, ficou definido que deverá ser
89 enquadrado na classe 3 garantindo a qualidade hoje existente. Em relação ao rio
90 Barigui, a BA2, apesar da ETE São Jorge, fica na classe 3 tendo em vista o
91 programa Viva Barigui da PMC. A PS1, apesar do aterro da Lamenha Pequena a
92 montante da seção, foi enquadrada como classe 2 tendo em vista os esforços para a
93 manutenção da qualidade. Em relação ao Rio Cambuí, foi enquadrado na classe 4
94 por haver uma ETE na bacia e de a vazão ser pequena. Ficou acordado que após a
95 revisão pelos técnicos da SANEPAR da minuta de resolução proposta pela CT-Plan
96 e da definição do limite de DBO para a classe 4 a Câmara voltaria a se reunir para

97 aprovar a proposta de enquadramento e a nota técnica. Por fim, o Sr. Coordenador
98 agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião.
99 Curitiba, 10 de julho de 2009.
100
101 Olga R. R. Polatti
102 Agência das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira
103 SUDERHSA